



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 17, de 04 de fevereiro de 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 303-A, de 06 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Permanente para Análise de Conformidade dos Processos de Licitação (CPACPL) desta Universidade, ressaltando que as análises dos referidos processos se sobrepõem a qualquer outro trabalho designado aos referidos servidores desta Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

1	Ana Paula Pereira dos Santos, SIAPE 1758581 (Presidente)
2	Janaína Lopes da Costa, Siape 2355523 (Vice-Presidente)
3	Cristiane Nogueira da Silva - SIAPE 2280352
4	Antonio Lúcio da Cunha Carneiro - SIAPE 1165492
5	Átila Firmeza Cochrane - SIAPE 2967640
6	Jéssica de Lima Costa - SIAPE 1048513
7	Iury Soares Cabral - SIAPE 2234796
8	Esmaily Negreiros Peixoto - SIAPE 1867171
9	Gabriel da Costa Cardoso - SIAPE 2393816
10	Tiberio Cesar Queiroz Sampaio - SIAPE 1809241
11	Lina Costa Joca - SIAPE 2280510
12	Lucas Pimentel Gomes de Arruda - SIAPE 2162093
13	Mayara Ellen De Vasconcelos Meneses - SIAPE 2393585
14	Naiara Taise Sousa Nunes - SIAPE 1132696
15	Talita Cibele Lima Rodrigues - SIAPE 2150706
16	Thaísa Machado Marques - SIAPE 1954517
17	Wilton Victor de Almeida Amaral - SIAPE 2168269
18	Viviani Quinto de Azevedo Martins - SIAPE 1093254

**Art. 2º** TORNAR sem efeito a Portaria nº 242, de 27 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria UFC entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Almir Bittencourt da Silva



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 04/02/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0609539** e o código CRC **B6545CC4**.

**Referência:** Processo nº 23067.030284/2018-27

SEI nº 0609539